



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISISTANTE DA SOLUÇÃO

Secretaria/ Coordenadoria/ Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI / Coordenadoria de Infraestrutura - CIEP / Seção de Conectividade - SECTE
Data da solicitação:	17/02/2023

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atualização de licenciamento Veritas e serviços de suporte técnico, manutenção preventiva programada e reativa à solução de backup.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça possui um parque computacional diversificado e complexo de ativos de TIC, utilizados para prover serviços corporativos, que subsidiam os trabalhos dos usuários desta Corte, com objetivo principal de atender a sociedade. O grande quantitativo de ativos, a diversificação de fabricantes e a necessidade de integração de todo esse ambiente, demandam da equipe técnica um grande esforço no sentido de torna-lo íntegro e, tanto quanto possível, disponível para os usuários, cujo trabalho dependem do pleno funcionamento deste ambiente.

Os procedimentos de cópia de segurança (backup) e proteção de dados do ambiente de TIC são vitais para garantir a integridade dos dados armazenados, diante da ocorrência de situações cotidianas, como alteração/exclusão acidental de arquivos, recuperação e/ou restauração de uma plataforma (sistema operacional, banco de dados, sistemas ou aplicações internas) específica, assim como de sinistros e/ou desastres que decorram da necessidade de recuperação de todos os serviços, como o ocorrido em outubro de 2020.

Nos primeiros anos do segundo milênio, numa contratação de solução de armazenamento, foi também adquirida solução corporativa de backup de dados, tendo a contratada fornecido os primeiros softwares Netbackup, do fabricante Veritas. No decorrer dos anos, a solução foi ampliada conforme evolução tecnológica, chegando à situação atual integrando softwares e hardwares (Netbackup Enterprise e Appliances Veritas) comunicando nativamente na leitura, criptografia, empacotamento, transporte, deduplicação e gravação dos dados gerados pelos usuários, possibilitando retenções desses arquivos por longa duração e possibilitando sua recuperação em caso solicitações dos usuários, exclusões indevidas e/ou sinistros, como o ocorrido em 2020. Portanto, o tribunal vem, ao longo dos anos, investindo para que o tempo de backup não interfira no ambiente de produção, e que a recuperação destas bases e arquivos em caso de sinistro, não comprometa os sistemas críticos, restaurando o ambiente em tempos aceitáveis pela Instituição.

O contínuo avanço tecnológico e a dinâmica das mudanças de produtos e serviços transformaram a informação em um ativo de grande valor. Os dados tornaram-se bem precioso para o negócio. E a perda desses dados podem causar grandes prejuízos, representando um ônus significativo para o negócio. A continuidade depende da integridade, confiabilidade e disponibilidade do fluxo de dados que são produzidos diariamente. Por esta razão, a importância do serviço de cópias de segurança dos dados. Entretanto, o serviço de backup gera atividades de grande carga de execução, que podem comprometer o ambiente computacional de produção, causando lentidão e até indisponibilidade dos sistemas, caso não seja adequadamente implementado com robustos softwares e equipamentos.

O Veritas Netbackup Enterprise é a ferramenta de gerenciamento dos backups, utilizando de módulos para agendamento e execução automática das cópias de segurança, controle de temporalidade, configuração de “master” e “media servers”, biblioteca de fitas, agentes para bancos de dados, sistemas operacionais, etc. No modelo adotado de licenciamento por volume, está incluso o direito de uso de Master Servers, Media Servers, Clients, Advanced Clients, Agentes de Backup, SSO e Library Based Tape, em quantos hardwares forem necessários.

O “Enterprise Vault Mail Box Archiving Journaling”, integrado com licenciamento acima, possibilita a transferência das mensagens para outras áreas de disco de menor custo, reduzindo o uso de discos de alta velocidade, como no caso dos “storages”. A operação é transparente para o usuário que terá todas as informações, como se fossem únicas, em suas caixas postais. Outra funcionalidade habilitada por essa licença é a possibilidade de recuperar, em caso de perdas, apenas as mensagens solicitadas (restore “granular”). O projeto de utilização do serviço de mensageria do STJ, em serviço de “nuvem”, requer um processo de garantia de integridade dos dados, mediante armazenamento das mensagens, pelo período mínimo de retenção definido pela Organização.

O serviço de suporte de terceiro nível garante a funcionalidade ininterrupta das ferramentas, visto que as atividades preventivas auxiliarão a área técnica na previsão de problemas, adaptações da solução às novas tecnologias implantadas pelo Tribunal e até mesmo ajustamento de código da solução para atendimento de necessidades e incompatibilidades específicas geradas pela plataforma tecnológica interna: algumas dessas atividades só poderiam ser concluídas com o apoio técnico do fabricante, mediante análises periódicas do ambiente e de engenharia das ferramentas utilizadas contratualmente.

O STJ, através do contrato 081/2019 (Processo [010047/2019](#)), vem mantendo a atualização das licenças e produtos Veritas Netbackup, adquiridas e/ou atualizadas conforme cláusulas contratadas, totalizando assim, só para a ferramenta principal de backup, 221 TB, além de um serviço de suporte, com manutenção preventiva, da plataforma de softwares deste fabricante, realizadas conjuntamente pela contratada e/ou pelo fabricante, o que garante uma alta disponibilidade da solução. Este contrato tem vigência até 22/12/2023, sem possibilidade de prorrogação.

Em 2021, por meio do processo [014025/2021](#), iniciou um novo projeto, visando a contratação da solução de backup como serviço, numa mudança de estratégia na gestão da proteção de dados (backup) da infraestrutura de TI do STJ, consolidados diversos contratos em um único. A contratação, na forma que estava em andamento durante o ano de 2022, tinha como objetivo atender às demandas para atualização tecnológica, adequação do licenciamento de software, insumos para backup offsite, gerenciamento e mão de obra operacional da infraestrutura de backup. Durante a tramitação dos autos, a Secretaria de Auditoria instruiu a nota de auditoria preventiva nº [3298418](#) apontando 03 (três) riscos relacionados ao planejamento que, potencialmente, elencavam fragilidades à contratação. Em função disso, e ainda tendo em vista que do “Backup como Serviço” não vinha logrando êxito em outros órgãos, os demais apontamentos da AUD, e a mudança de requisitos bem como a criticidade de atendimento das demandas de infraestrutura, foi decidido pelo retorno à estratégia original, ou seja, de contratações individuais para cada conjunto finalístico da solução.

Desta forma, para não incorrer em interrupção na prestação dos serviços de suporte técnico da solução de backup e na atualização dos licenciamentos dos